

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 02 - PE 05/2024

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme segue:

Prezados(as),

Tendo em vista que, temos a intenção de participar do Pregão Eletrônico 05/2024 de medicamentos, por gentileza, poderiam estar nos informando se é um edital inteiro judicial, ou apenas alguns itens, pois na fundamentação da contratação consta a seguinte informação:

2.1. Considerando a obrigação de fornecimento de medicamentos à população, inclusive os constantes na lista REMUME e RENAME, bem como proveniente de demandas judiciais, e demais situações que possam surgir em um órgão público, para atender às necessidades de saúde prioritárias da população e a obrigatoriedade de compras destes itens.

E no restante do edital, não consta mais informações relacionadas a demanda judicial, se tiver itens judiciais quais são?

Obrigado!

Aguardo um retorno!

Fornecedor solicitante: Aglon Comércio e Representações Ltda

**Resposta:** Este Edital trata-se de compra de medicamentos para farmácia básica, porém, com possibilidade de compra de alguns itens que possam ser de demanda judicial. Não necessariamente haverá essa demanda, mas se houver, já está registrado para os municípios poderem comprar de forma mais rápida. Alguns possíveis itens para compra judicial são os seguintes: 11, 41, 195, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 296, 297, 358, 359, 360, 397, 398, 399, 426, 427, 463 e 464.

Rio do Sul/SC, 26 de novembro de 2024

Mariane Fernandes da Rosa  
Pregoeira  
CISAMAVI